



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP: 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail: contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2021".

CAMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Ficam consideradas Aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Arapeí, relativas ao exercício de 2021, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº 007052.989.20-9, referente ao exercício financeiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Comissão Permanente de: ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

JOSÉ EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

MALCON ULLTON BASTOS
VICE-PRESIDENTE

ALEXANDRE PEIXOTO DE SOUZA
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

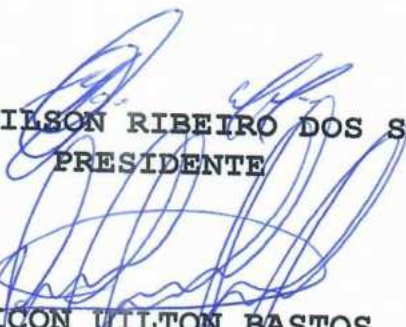
RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

JUSTIFICATIVA

Atendendo a determinação legal e regimental, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições, submete, à apreciação do Egrégio Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, que versa sobre as Contas Municipais da Prefeitura Municipal de Arapeí, no exercício financeiro de 2021.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Comissão Permanente de: ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.


JOSÉ EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE


MAICON UILTON BASTOS
VICE-PRESIDENTE


ALEXANDRE PEIXOTO DE SOUZA
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

PARECER

OBJETO: Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Arapeí, exercício financeiro de 2021.

Trata-se de parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Arapeí, exercício financeiro de 2021.

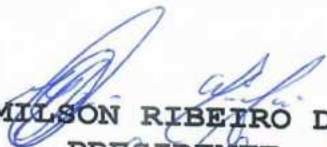
O Egrégio Tribunal de Contas emitiu parecer favorável as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Arapeí, relativas ao exercício de 2021.

Analisando os autos do processo supra, e em conformidade com a Magna carta, a Lei nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320/64, este Relator nada encontrou que ensejasse a rejeição do parecer.

Assim sendo, recomendo ao Egrégio Plenário a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Arapeí, relativas ao exercício de 2021.

CONCLUSÃO FAVORÁVEL AO PARECER.

Arapeí, 05 de agosto de 2025.


JOSÉ EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE


MAICON UILTON BASTOS
VICE-PRESIDENTE


ALEXANDRE PEIXOTO DE SOUZA
SECRETÁRIO